

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO CURSO DE JORNALISMO

## Resolução nº 05 CCE/JOR/CE/2024

A Comissão Eleitoral designada pelas PORTARIAS N.º 132/2024/CCE, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024, e N.º 131/2024/CCE, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024, cumprindo as prerrogativas que lhe cabem, tendo encerrado o novo prazo de inscrição de chapas à Eleição para Chefia e Subchefia do Departamento de Jornalismo neste 21de novembro de 2024 e com base nas Resoluções nº 01, 02, 03 e 04 CCE/JOR/CE/2024 e no EDITAL Nº 12/2024/CCE,

## **RESOLVE:**

- 1. Homologar a inscrição da Chapa para Chefia e Subchefia do Departamento de Jornalismo, formada pelas seguintes candidaturas e funções respectivas: a) professor Aureo Mafra de Moraes para a Chefia; b) professora Maria José Baldessar à Subchefia.
- 2. Estabelecer um prazo para recursos que se encerrará às 17h de 22 de novembro, nesta sextafeira, devendo a homologação definitiva ser divulgada até às 24h do mesmo dia.

Florianópolis, 22 de novembro de 2024.

A Comissão Eleitoral

Valci Regina Mousquer Zuculoto- Membro Docente - Presidente

Dalton Barreto - Membro Técnico-Administrativo

Cintia dos Anjos - Membro Discente

(firmadas no original)